



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA 64.164/2021-GP**

O Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. nº 98.813/2021,

Considerando necessidade da recomposição dos integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Justiça Amapaense, para o para o biênio 2021/2023, em razão do pedido de exclusão de membro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o Art. 1º da Portaria nº 63.786/2021-GP que constituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Justiça Amapaense, que passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

**I – No Tribunal:**

a) Juiz de Direito **NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA**, matrícula nº 8680, magistrado indicado pela Presidência do TJAP e que presidirá a Comissão;

b) **ELAINE PATRÍCIA SENA PACHECO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42636, servidora indicada pela Presidência;

c) **MÁRCIO FONSECA ALCÂNTARA**, matrícula nº 43962, servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

d) Juíza de Direito **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 40954, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados do Estado do Amapá (AMAAP);

e) Desembargador **ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 841, magistrado eleito em votação direta entre os magistrados membros do Tribunal;

f) **ÉDICO RENÊ DE CARVALHO CANUTO PIRES**, matrícula nº 41307, servidor indicado pelo Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá (SINJAP);

g) **EDNA KARLA SILVA MELLO**, matrícula nº 40312, servidora eleita em votação direta entre os servidores efetivos do quadro;

h) **JOSIANI MARIA BARBOSA LIMA**, colaboradora terceirizada;

i) **SAMIRA PANTOJA GUEDES**, matrícula nº 44606, estagiária;

j) membros, na condição de convidados, conforme § 2º do artigo 15, da Resolução CNJ 351/2020:

1) Doutor **RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR**, Defensor Público, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Amapá;

2) Doutora **KLISIOMAR LOPES DIAS**, Promotora de Justiça, indicada pelo Ministério Público do Estado do Amapá;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3) Doutora **SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA**, OAB/-AP nº 1526, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amapá.

**II – No 1º Grau:**

a) Juiz de Direito **NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA**, matrícula nº 8680, magistrado indicado pela Direção do Foro e que presidirá a Comissão;

b) **GERALDO MAJELA ONIVES DE MATTOS**, matrícula nº 41036, servidor indicado pela Direção do Foro;

c) **NEY ARNALDO PARENTE**, matrícula nº 41081, servidor indicado pelo Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá (SINJAP);

d) Juíza de Direito **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 40954, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados do Estado do Amapá (AMAAP);

e) Juiz de Direito **MARCONI MARINHO PIMENTA**, Matrícula 892, magistrado, único inscrito dentre os magistrados da respectiva jurisdição;

f) **JAYNE FERREIRA ESTEVES**, matrícula nº 18580, servidora eleita em votação direta entre os servidores do quadro lotados na capital do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;

g) **EUTHALIA REJANE MELO AIRES**, matrícula nº 40205, servidora eleita em votação direta entre os servidores do quadro lotados no interior do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;

h) **EDUARDO CORRÊA DE SOUZA**, colaborador terceirizado;

i) **AMANDA PAIVA DA SILVA**, matrícula nº 44626, estagiária;

j) membros, na condição de convidados, conforme § 2º do artigo 15, da Resolução CNJ 351/2020:

1) Doutora **NEUZA RODRIGUES BARBOSA**, Promotora de Justiça, indicada pelo Ministério Público do Estado do Amapá;

2) Doutora **LIDIANE LIMA FROTA**, OAB/AP nº 2122, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amapá.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2021.

  
Desembargador **RÔMEL ARAÚJO**  
Presidente

